ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 552-1780
Fone 552-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 09 / 03 / 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador Paulo Rogério Lopes "Reto", vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 0013/2009

PROTOCOLO
06/03/09 12:00
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO QUE SEJA FEITA A LIMPEZA DA VALA A CÉU ABERTO QUE CRUZA POR UM TERRENO BALDIO ENTRE AS RESIDÊNCIAS DE 1227 E 1375 DA RUA CEL. ANTÔNIO VICENTE DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que:

1 – A vala a céu aberto que cruza por um terreno baldio entre as residências de números 1227 e 1375 da rua Cel. Antônio Vicente de Carvalho, Bairro Vila Julieta, nesta Cidade, encontra-se interrompida em vários pontos, isto por entulhos e dejetos que provém da parte da alta do Bairro;

2- A obstrução da referida vala tem facilitado o alagamento das residências vizinhas, trazendo prejuízo aos moradores;

4 - Frente ao exposto, **INDICA** ao Prefeito Municipal, que determine ao Secretário de Obras do Município, a seguinte e urgente providência:

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A limpeza e desobstrução da vala a céu aberto que cruza por um terreno baldio entre as residências de números 1227 e 1375 da rua cel. Antônio Vicente de Carvalho, a fim de evitar alagamentos e prejuízos aos moradores.

Sala das Sessões, 05 de março de 2009.

PAULO ROGÉRIO LOPES – *"RATO"*
Vereador do Partido Progressista - **PP**

Digitalizado com CamScanner